



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10^a Legislatura, 3^a Sessão Legislativa

13 de maio de 2025

Ata Quadragésima Sétima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Dr. Danilo Alencar, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Jair Farias e Nilton Franco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I,



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 15/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 2, de 28 de abril de 2025, que “reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – RPPS-TO, e adota outras providências”; Mensagem número 16/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 3, de 29 de abril de 2025, que “dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Mensagem número 17/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 4, de 29 de abril de 2025, que “altera a Lei número 3.421, de 8 de março de 2019, e a Lei número 3.124, de 14 de junho de 2016”; Mensagem número 18/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 5, de 7 de maio de 2025, que “dispõe sobre a convalidação da fruição de incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais sem o cumprimento de condicionantes previstas na legislação tributária estadual, e dá



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

outras providências”; Projeto de Lei número 130/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Flávio Roldão de Carvalho Lelis”; Projeto de Lei número 131/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato, que “institui o Dia Estadual do Químico”; Projeto de Lei número 132/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato, que “institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a obrigatoriedade de identificação do remetente em entregas de alimentos, bebidas, presentes e itens congêneres, e estabelece penalidades em caso de descumprimento”; Projeto de Lei número 133/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre medidas de estímulo à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de fígado no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 134/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui a Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Tocantins e reconhece seu caráter educacional e formativo nas manifestações culturais, esportivas, artísticas e sociais”; Projeto de Lei número 136/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “institui notificação compulsória para a prática de *Bullying* e *Cyberbullying* contra menores em instituições de ensino no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 137/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Marcelo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos nas primeiras filas das salas de aula para alunos com Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas instituições de ensino públicos e privadas no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 138/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “institui o Dia Estadual em Memória das Vítimas do Trânsito e estabelece medidas de prevenção a acidentes de trânsito no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 139/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre a tramitação prioritária de processos judiciais e administrativos que envolvam a transferência de pacientes em estado grave internados em unidades de pronto atendimento – Upas, prontos-socorros e hospitais no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 140/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre as diretrizes para a implantação da prestação de serviços de psicologia e assistência social em Delegacias de Defesa da Mulher, no Estado do Tocantins”; e Ofício número 203/2025, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 2/2025, que “altera a Lei Complementar número 55, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins’. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Dr. Danilo Alencar, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Na Apresentação de **Matérias**, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 152/2025, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; 153, 180, 155, 156, 154, 157, 158, 159 e 180/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar; 160/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato; 161 e 162/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; 163, 164, 165, 166 e 167/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; 168/2025 e 179/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 169, 170 e 171/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; 172/2025, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes; 173/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo; 174, 175 e 176/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão; 177 e 178/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; e os Requerimentos que receberam os números 652 a 686. Logo após, foi aprovada a urgência do Projeto de Lei que recebeu o numero 143/2025, de autoria da Senhora



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Deputada Vanda Monteiro. Em seguida, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo de até quarenta minutos, reabrindo-a às doze horas e cinco minutos. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Professor Júnior Geo e Dr. Danilo Alencar. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 614, 615, 597, 350, 351, 352, 347, 348, 284, 630, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 345, 292, 293, 353, 355, 356, 357, 358, 359 e 361, os quais votados foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário